



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
HUMANOS**

# **BOLETIM DE PESSOAL**

**21 DE SETEMBRO DE 2009 – Nº 26**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Reinhold Stephanes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
José Gerardo Fontelles

**CONSULTOR JURÍDICO**  
José Silvino da Silva Filho

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
José Menezes Neto

**DIRETORA DE PROGRAMA PARA GESTÃO DE PESSOAS**  
Walkiria Reis Moraes  
Delegação de Competência  
Portaria/SE Nº 10, de 19/01/09 – Dou, de 21/01/09

**COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
Nelson Suassuna Da Molta

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO  
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS  
HUMANOS**

**ELABORAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA  
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

**S U M Á R I O**

**PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

- 1.1 – Portaria nº 753, de 24 de Setembro de 2009
- 1.2 – Termo de Julgamento em 18 de Setembro de 2009, Proc. 21000.006746/2008-62

**PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

- 2.1 – Termo de Julgamento em 11 de Setembro de 2009, Proc. 21056.000008/2009-47

**PARTE 3 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

- 3.1 – Portaria nº 125, de 14 de Setembro de 2009
- 3.2 – Portaria nº 127, de 17 de Setembro de 2009
- 3.3 – Portaria nº 128, de 18 de Setembro de 2009

**PARTE 4 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- 4.1 – Portaria nº 261, de 11 de Setembro de 2009
- 4.2 – Portaria nº 262, de 11 de Setembro de 2009
- 4.3 – Portaria nº 263, de 11 de Setembro de 2009
- 4.4 – Portaria nº 264, de 15 de Setembro de 2009
- 4.5 – Portaria nº 266, de 16 de Setembro de 2009
- 4.6 – Portaria nº 267, de 17 de Setembro de 2009
- 4.7 – Portaria nº 268, de 17 de Setembro de 2009
- 4.8 – Portaria nº 271, de 17 de Setembro de 2009
- 4.9 – Portaria nº 272, de 18 de Setembro de 2009
- 4.10 – Concessão de licença Prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 87, da lei nº 8.112/90 – Redação original
- 4.11 – Auxílio Funeral
- 4.12 – Anuênios

**PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

- 5.1 – Portaria nº 008, de 16 de Setembro de 2009

**PARTE 6 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**

- 6.1 – Portaria nº 318, de 10 de Setembro de 2009
- 6.2 – Portaria nº 319, de 10 de Setembro de 2009
- 6.3 – Portaria nº 320, de 10 de Setembro de 2009
- 6.4 – Portaria nº 321, de 11 de Setembro de 2009

## **BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

- 6.5 – Portaria nº 322, de 11 de Setembro de 2009
- 6.6 – Portaria nº 323, de 11 de Setembro de 2009
- 6.7 – Portaria nº 324, de 14 de Setembro de 2009
- 6.8 – Portaria nº 325, de 14 de Setembro de 2009
- 6.9 – Portaria nº 327, de 14 de Setembro de 2009
- 6.10 – Portaria nº 328, de 14 de Setembro de 2009
- 6.11 – Portaria nº 329, de 15 de Setembro de 2009
- 6.12 – Portaria nº 330, de 15 de Setembro de 2009
- 6.13 – Portaria nº 331, de 15 de Setembro de 2009
- 6.14 – Portaria nº 332, de 15 de Setembro de 2009
- 6.15 – Portaria nº 333, de 16 de Setembro de 2009
- 6.16 – Portaria nº 334, de 17 de Setembro de 2009
- 6.17 – Portaria nº 336, de 17 de Setembro de 2009
- 6.18 – Portaria nº 339, de 17 de Setembro de 2009
- 6.19 – Portaria nº 340, de 17 de Setembro de 2009
- 6.20 – Portaria nº 337, de 18 de Setembro de 2009
- 6.21 – Portaria nº 338, de 18 de Setembro de 2009

### **PARTE 7 – ATOS DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA**

- 7.1 – Portaria nº 021, de 11 de Setembro de 2009

### **PARTE 8 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**

- 8.1 – Comunicado CEPLAC/SUEBA nº 006, de 25 de Agosto de 2009
- 8.2 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 044, de 08 de Setembro de 2009
- 8.3 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 045, de 08 de Setembro de 2009
- 8.4 – Portaria nº 252, de 10 de Setembro de 2009
- 8.5 – Portaria nº 253, de 16 de Setembro de 2009
- 8.6 – Portaria nº 254 DIRET, de 17 de Setembro de 2009
- 8.7 – Portaria nº 255, de 17 de Setembro de 2009
- 8.8 – Portaria nº 257, de 18 de Setembro de 2009
- 8.9 – Retificações

### **PARTE 9 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**

- 9.1 – Portaria 7º DISME nº 001, de 01 de Setembro de 2009
- 9.2 – Portaria 7º DISME nº 002, de 01 de Setembro de 2009
- 9.3 – Portaria 9º DISME nº 007, de 03 de Setembro de 2009
- 9.4 – Portaria 10º DISME nº 001, de 09 de Setembro de 2009
- 9.5 – Ordem de Serviço 8º DISME nº 004, de 09 de Setembro de 2009
- 9.6 – Ordem de Serviço 8º DISME nº 005, de 09 de Setembro de 2009
- 9.7 – Portaria nº 072, de 11 de Setembro de 2009
- 9.8 – Portaria 3º DISME nº 003, de 15 de Setembro de 2009
- 9.9 – Portaria 3º DISME nº 004, de 15 de Setembro de 2009
- 9.10 – Portaria nº 073, de 16 de Setembro de 2009

### **PARTE 10 – DIÁRIAS**

GABINETE DO MINISTRO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO  
SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA

**PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

**O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve

**Nº 753 - CONCEDER REVERSÃO** à servidora **SUELY DA GAMA MONTEIRO NOGUEIRA**, Datilógrafo, classe S, padrão I, aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000 (Processo nº MA-21000.006569/2009-03).

*Reinhold Stephanes*

**TERMO DE JULGAMENTO**

Em, 18 de setembro de 2009

**REFERÊNCIA:** Proc. nº 21000.006746/2008-62 (6 volumes)

Apensos e anexos: 7000.003383/2008-91 – 70100.000163/2009-96 – 70100.000621/2009-97 – 21036.002194/2004-84 (4 volumes) – Anexos I e II – Documento confidencial em envelope lacrado

**INTERESSADOS:** Secretaria-Executiva  
Controladoria-Geral da União  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco – SFA/PE  
José Maurício Valladão Cavalcanti – José Capitulino Rodrigues da Gama  
Jailene Maria de Lima – Geraldo Ferraz – Juvenal Leite Ferreira  
Marcelo José Oliveira Didier – Diana Sione Barbosa Pinheiro  
Paulo José Barbosa

**ASSUNTO:** Processo administrativo disciplinar

Considerando o que consta dos autos epigrafados; à vista da manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério, que acolho e agrego a esta decisão, para dela fazer parte integrante, à guisa de fundamentação, independentemente de sua transcrições, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; bem como, fundado nas disposições dos arts. 116, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 135, 168, 170, 171 e conexos, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 10 e 11, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1991, os arts. 38, 66, 67,

73, 87 e conexos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 29, da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, resolvo:

a) – acolher as conclusões expostas pela Comissão Processante no relatório final;

b) – infligir ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO VALLADÃO CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1495353, a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, que converto em destituição do cargo em comissão de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 116, e incisos I e III c/c arts. 128, 129, 130 e 135, do mesmo diploma legal, a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do art. 170, da referida Lei; deixando de lhe cominar responsabilidade civil pelo ressarcimento de prejuízos ao erário, atendendo à recomendação expressa da comissão processante, que certificou a sua não-participação como causador dos danos;

c) - infligir ao servidor **JOSÉ CAPITULINO RODRIGUES DA GAMA**, matrícula SIAPE nº 20147, a penalidade de demissão do cargo efetivo de Agente Administrativo, com fundamento nos arts. 116, e incisos I, II, III e VI, 117, incisos IX e XV, 132, incisos IV e XIII, todos da Lei nº 8.112/90, com as seqüelas dos arts. 136 e 137, do mesmo diploma legal, c/c os arts. 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/92 e art. 29, da Lei nº 10.180/2001; cominando-lhe, ainda, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

d) – infligir à servidora **JAILENE MARIA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 20140, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos arts. 116, e incisos I, II, IV e XII, 127 e 130, da Lei nº 8.112/90, a qual a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do art. 170, da referida Lei; cominando-lhe, ainda, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

e) - infligir ao servidor **GERALDO FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 20094, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, com

fundamento no art. 116, e incisos I, III, IV e XII, 127 e 130, da Lei nº 8.112/90, a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do art. 170, da referida Lei; cominando-lhe, ainda, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

**f)** - infligir ao servidor **JUVENAL LEITE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 719872, a penalidade de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias, com fundamento no art. 116, incisos I, II, III e VI, 127 e 130, da Lei nº 8.112/90, a qual deixo de aplicar por ser aposentado, por já ter tido convertido a sua exoneração de cargo em comissão em destituição do mesmo cargo e ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do art. 170, da referida Lei; cominando-lhe, ainda, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

**g)** - infligir ao servidor **PAULO JOSÉ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 20541, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 116, incisos I, II, IV e XII, 127 e 130, da Lei nº 8.112/90, a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do art. 170, da referida Lei; cominando-lhe, ainda, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

**h)** - infligir ao servidor **MARCELO JOSÉ OLIVEIRA DIDIER**, matrícula SIAPE nº 7016265, a penalidade de demissão, que implica a conversão em destituição de cargo em comissão que atualmente ocupa, com fundamento no art. 116, incisos I, II e III, 117, incisos IX e XV, 132, incisos IV e XIII e 135, da Lei nº 8.112/90, com as sequelas dos arts. 136 e 137, do mesmo diploma legal; 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/92 e 29, da Lei nº 10.180/2001; cominando-lhe, ainda, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

i) - infligir servidora **DIANA SIONE BARBOSA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 19422, ocupante de cargo efetivo de Fiscal Federal Agropecuario, a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, que implica a conversão em destituição do cargo em comissão que atualmente ocupa, com fundamento no art. 116, incisos I e III, 127, 130, da Lei nº 8.112/90, a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do art. 170, da referida Lei; cominando-lhe, ainda, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

j) – declarar a nulidade do Termo de Recebimento das obras relacionadas à Tomada de Preços nº 4/2004 e cominar à empresa SERVITIUM Locação e Mão de Obra, Locação de Veículos, Saneamento e Serviços, a responsabilidade civil solidária com os demais implicados, pelo ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos causados ao erário, a serem liquidados e exigidos em procedimento administrativo ou judicial, sob o crivo do devido processo legal;

m) – determinar ao meu Gabinete, que, depois de publicada esta decisão no Boletim de Pessoal, intime os indigitados servidores e os respectivos Advogados constituídos, para os fins do art. 26 e conexos, da Lei nº 9.784, de 29.01.1999, mediante ofícios instruídos com cópias do relatório final da comissão, da manifestação da Consultoria Jurídica e deste Termo de Julgamento, a serem entregues sob recibos, ou postados nos Correios sob registros e avisos de recebimentos, cujos comprovantes devem ser juntados a estes autos;

n) – determinar ao meu Gabinete que envie encaminhe notificações ao Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco, através da Procuradoria-Regional da República/PE e à Advocacia-Geral da União, a cargo da Procuradoria da União – PU/PE, instruídas com cópias integrais destes autos, seus apensos e anexos, com vistas à persecução dos efeitos civis (ressarcimento ao erário) e penais que essas instituições considerar cabíveis, no desempenho dos seus respectivos misteres;

o) – determinar ao meu Gabinete que proceda à notificação da Unidade Setorial de Correição e da Senhora Coordenadora-Adjunta do Sistema CGU-PAD, ambas da Controladoria-Geral da União neste Ministério, bem como, da unidade da Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, por meio de ofícios instruídos com cópias do relatório final, da manifestação da

Consultoria Jurídica e deste Termo de Julgamento, juntando os comprovantes de entregas ou protocolos a estes autos;

**p)** – determinar ao meu Gabinete que notifique o Comando do Exército Brasileiro - CRO/7 do resultado das apurações, mediante ofício instruído com cópias do relatório final, da manifestação da CONJUR e deste Termo de Julgamento, para ciência e adoção das providências que aquele Comando reputar hábeis, consoante os seus próprios regulamentos;

**q)** – determinar ao meu Gabinete que proceda à notificação do Tribunal de Contas da União em Pernambuco, enviando-lhe cópias do relatório final, da manifestação da Consultoria Jurídica e deste Termo de Julgamento, para ciência e adoção das medidas de seu mister;

**r)** – determinar o tombamento patrimonial das construções erigidas na SFA/PE e no LANAGRO/PE, observadas as cautelas legais e regulamentares;

**s)** - encaminhar os presentes autos, seus apensos e anexos à Secretaria-Executiva, a fim de promover, em processo próprio, inclusive para os fins do art. 87 e conexos, Lei nº 8.666/93, a responsabilização administrativa da contratada pelas irregularidades detectadas pela comissão processante, em face da inexecução do contrato, sem prejuízo das medidas visando ao ressarcimento dos prejuízos causados ao erário, que devem ser promovidas junto à Procuradoria da União – PU/PE, com ajuda da SFA/PE, cujos resultados deverão ser comunicados a esta autoridade, para fins de controle.

*Reinhold Stephanes*

## **PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

### **TERMO DE JULGAMENTO**

**Em, 11 de setembro de 2009**

Processos: **n.º 21056.000008/2009-47**

Interessado: **Superintendência Federal de Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento no Estado de Tocantins. Secretaria-**

**Executiva/MAPA.**

Assunto:

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria/SE n.º 133, de 27.11.2008, publicada no Boletim de Pessoal n.º 40, da mesma data, prorrogada pela Portaria/SE n.º 14, de 26.01.2008, publicada no Boletim de Pessoal n.º 06, da mesma data, reconduzida pela Portaria/SE n.º 27, de 27.03.2009, publicada no Boletim de Pessoal Extraordinário n.º 13, da mesma data, para apurar os indícios de possíveis irregularidades ocorridas no Processo de Contratação do Sistema de Pragas Nacional de Valor Econômico – SPNVE, no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Tocantins.**

Considerando o que consta dos autos epígrafados, à vista da manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério, às fls.2.075/2.077, que acolho parcialmente, discordando apenas do entendimento que estabelece a necessidade de reconstituição do mesmo Colegiado para elaborar Relatório Complementar, a fim de dar conclusividade aos trabalhos apurativos em referência e, ainda, com fulcro nas informações acostadas no Despacho ASSED/SE n.º 074/2009, às fls.2.079/2.082 e nas disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DECIDO:**

**a) – acolher as conclusões propostas pela Comissão Processante no Relatório Final;**

**b) – cominar a penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor **CARLITO FRANCISCO LOPES**, matrícula SIAPE N.º 01348567, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, com fundamento no artigo 116, incisos I e III c/c artigos 128 a 130, todos da Lei n.º 8.112/90, a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do artigo 170, da referida Lei;**

**c) – cominar a penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor **MAURO MEDEIROS DE MOURA**, matrícula SIAPE N.º 0140138, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, com fundamento no artigo 116, incisos I e III c/c artigos 128 a 130, todos da Lei n.º 8.112/90, a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do artigo 170, da referida Lei;**

**d) – cominar a penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor **GILSON HUMBERTO MOROMIZATO**, matrícula SIAPE N.º 01348567, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, com fundamento no artigo 116, incisos I e III c/c artigos 128 a 130, todos da Lei n.º 8.112/90, a qual**

deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do artigo 170, da referida Lei;

e) – cominar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **VICENTE DE PAULA**, matrícula SIAPE N.º 00456696, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuario, com fundamento no artigo 117, inciso IV c/c artigos 128 e 129, todos da Lei n.º 8.112/90, a qual deixo de aplicar em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais, a teor do artigo 170, da referida Lei;

f) – cominar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **NÃO SERVIDOR SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA**, Médico Veterinário, CPF nº 124.951.311-15, há época dos fatos ocupante do cargo de Delegado Federal da DAF-TO, com fundamento no artigo 117, inciso IV c/c artigos 128 e 129, todos da Lei n.º 8.112/90, a qual deixo de aplicar em face de previsão legal;

g) - determinar que, depois de publicada a presente Decisão, seja promovida a intimação de cada um dos servidores interessados e dos seus respectivos advogados, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 9.784, de 29.01.1999, por meio de ofícios instruídos com cópia integral do Relatório Final, da manifestação da Consultoria Jurídica, do Despacho ASSED/SE e deste Termo de Julgamento, devendo os respectivos comprovantes de postagens, protocolos ou recibos, ser juntados a estes autos, sob certificação de cumprimento;

h) – ordenar a notificação, por meio de ofícios instruídos com cópia integral do Relatório Final, da manifestação da Consultoria Jurídica, do Despacho ASSED/SE e deste Termo de Julgamento, ao Ministério Público Federal no Estado de Tocantins, à Procuradoria da União no Distrito Federal, ao Tribunal de Contas da União, à Consultoria Jurídica deste Ministério, à Unidade Correicional Setorial do MAPA na Controladoria-Geral da União (CGU-PR), à Coordenadora do Sistema CGU/PAD neste Ministério, à CGRH/SPOA/SE/MAPA, para ciência e adoção das providências porventura cabíveis.

*José Gerardo Fontelles*

**PARTE 3 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, resolve:

**N.º 125 - Art. 1º** Designar a servidora **BENEDITA ROSANGELA GOMES**, Coordenadora de Sistemas de Informação, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1048863, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 22101/028/2009, celebrado em 01/09/2009, constante do processo n.º 21000.003060/2009 - 09, entre este Ministério e a empresa **POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) de sistemas de informação e portais, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo MAPA, mediante ordens de serviço dimensionadas pela métrica de contagem de Pontos por Função, utilizando-se a modalidade de Fábrica de Software.

**Art. 2º** Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor **KLEBER APARECIDO CASTILHO SIMÃO**, Chefe da Divisão de Sistemas e Gestão de Banco de Dados, DAS 101.2, matrícula SIAPE nº 1439396.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*José Menezes Neto*

**PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, resolve:

**N.º 127 - Art. 1º** Designar o servidor **EVILÁSIO MARTINS CHAVES**, Agente Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 23545, lotado na Divisão de Comunicações Administrativas/CGSG, para substituir o servidor **WANDERCIL NEVES CARNEIRO MONTEIRO**, Aux. Administrativo, matrícula SIAPE nº 1671403, lotado na Divisão de Comunicações Administrativas/CGSG, no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n.º 22101/028/2006, celebrado em 11/08/2006, constante do processo n.º 21000.005165/2006-41, entre este Ministério e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL**, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado de longa distância nacional e internacional do MAPA.

**Art. 2º** Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionada fica designado como sua substituta a servidora **ELIANA REIS BASTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1859.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n.º 55 de 30/03/2009

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*José Menezes Neto*

**PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, resolve:

**N.º 128** - Art. 1º Designar o servidor **SIDNEY SILVA BRASIL**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 000006688, lotado no Gabinete do Ministro, para acompanhar e fiscalizar a adesão de assinatura da **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com rota de empenho nº 2009NE901151 de 10/06/2009, para o Gabinete do Ministro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **OSVALDO PEREIRA DE ARRUDA**, Artífice de Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 1111702.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*José Menezes Neto*

**PARTE 4- ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do documento nº 70100.001388/2009-60, resolve:

**Nº 261** - Relotar a servidora **Suely Ferreira de Araújo Santos**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, na Secretaria de Política Agrícola, a partir de 18 de agosto de 2009, data que entrou em exercício naquela Secretaria, procedente da Coordenação Geral de Apoio às Superintendências.

*Nelson Suassuna da Moita*

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do processo nº 21000.006818/2009-52, resolve,

**Nº 262** - Remover, a pedido, o servidor **Marcos da Cunha Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, classe S, padrão III, da Secretaria de Defesa Agropecuária para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de São Paulo, para ter exercício na UTRA de São José do Rio Preto, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

*Nelson Suassuna da Moita*

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.007797/2009-92, resolve:

**Nº 263** - Conceder à servidora **RENATA LIMA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 4867, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 05 de setembro de 2009, o abono de permanência de que trata o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

*Nelson Suassuna da Moita*

**PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, Inciso VIII, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e, tendo em vista o que consta do processo nº 21010.000354/2009-51, resolve,

**Nº 264** - Conceder licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **Amarildo Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 2967, ocupante do cargo de Agente de Vigilante, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SFA/AM, no período de 15 de julho de 2009 a 15 de julho de 2012, com fundamento no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº

9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia seguinte.

*Nelson Suassuna da Moita*

**PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e em consonância com a autorização da Secretaria Executiva, nos termos do § 2º, do artigo 45, da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005 e o que consta do processo nº 21052.014350/2009-64, resolve,

**Nº 266** - Remover, a pedido, por motivo de saúde do genitor, o servidor **Anselmo Vasconcelos Rivetti Junior**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe A, padrão I, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo para a do Estado de Minas Gerais, de acordo com o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

*Nelson Suassuna da Moita*

**PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso III, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.008021/2009 - 90, resolve,

**Nº 267** - Conceder licença incentivada sem remuneração, a servidora **Quilvia Cristina Cardoso da Silva**, matrícula SIAPE nº 1081700, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe A, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Biblioteca Nacional de Agricultura, por três anos, no período de 2 de setembro de 2009 a 2 de setembro de 2012, com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e no Ofício-Circular nº 9/2003/SRH/MP.

*Nelson Suassuna da Moita*

**PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta do artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/80 e artigo 1º do Decreto nº 89.310/84, resolve:

**Nº 268 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados:**

<b>Fiscal Federal Agropecuário</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>P/PADRÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>UF</b>
Marcelo Yuji Inoue	NS-AI	NS-AII	01.09.08	AC
Fabiana Silva Lima	NS-BII	NS-BIII	01.03.09	BA
Lilian Santos Fernandes Lima	NS-BII	NS-BIII	01.03.09	PB
Suzana Horta Fonseca	NS-BII	NS-BIII	01.09.08	MG
Marcus Vinícius Burgel Sfoggia	NS-BII	NS-BIII	01.03.09	RS
Rodrigo Barcellos Hoff	NS-BII	NS-BIII	01.03.09	RS
Elton Massarollo	NS-BII	NS-BIII	01.03.09	PR
<b>Agente Administrativo</b>				
Laura Macedo Pereira da Silva	NI-CI	NI-CII	01.03.09	RS
<b>Auxiliar de Meteorologia</b>				
Luiz Carlos Pereira Remigio	NI-CIII	NI-CIV	01.09.08	DF
Pedro Ângelo Lira Neto	NI-CV	NI-CVI	01.09.08	DF
<b>Agente de Portaria</b>				
Eduardo Penhafort Barreto de Souza	NI-SI	NI-SII	01.03.09	DF

**Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão concedida indevidamente aos ex-servidores:**

- Ana Maria Franciosi – Portaria nº 391/2008, licença para assuntos particulares.
- Antônio Lopes da Silva – Portaria nº 289/2007, falecido em 12.03.2007.
- José Coutinho de Oliveira – Portarias de nºs 289/2007 e 051/2009, falecido em 13.06.2005.
- Tânia Mara Souza – Portaria nº 487, falecida em 30.10.2006

**Art. 3º - Retificar a Portaria nº 256/2009, para considerar na forma abaixo:**

- George Alberto Birkett Silvino Pedreschi
- William Jefferson Costa Polveiro
- Lara Medeiros Blasquez Olmedo
- Ricardo Gobbo Mendes
- Renata Jorge Anaruma

# BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Nelson Suassuna da Moita*

## PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do documento nº 20800.009050/2009-69, resolve:

Nº 271 - Relotar a servidora **Elisabete Moreira Alves**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, na Assessoria de Gestão Estratégica, procedente da Secretaria de Política Agrícola.

*Nelson Suassuna da Moita*

## PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso VIII, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e, tendo em vista o que consta do processo nº 21000.006760/2009-47, resolve,

Nº 272 - Conceder suspensão de contrato de trabalho ao empregado **Estevam Manuel Galvão Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 1671028, da Tabela de Pessoal celetista deste Ministério, no período de 13 de agosto de 2009 a 13 de agosto de 2012, nos termos do artigo 471, da Consolidação das Leis do Trabalho.

*Nelson Suassuna da Moita*

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DE	Nº DO PROCESSO
José Beserra de Castro	18.4.1990 16.4.1995	1.10.2009 29.11.2009	a	21160.000799/1996-51
CARMEN LÚCIA REY LAURETO	1.2.1983 a 30.1.1988 31.1.1988 29.1.1993	2.10.2009 31.10.2009 1.11.2009 1.2010	a a a 29.	21000.005725/2008-20

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

KATIA CORRÊA MARTINS AMARAL	26.6.1986 24.6.1991 a 23.6.1996	25.6.1991 <sup>a</sup>	9.9.2009 7.12.2009 8.12.2009 a .3.2010	a 7	21000.005932/1996-61
Helena Sumiko Nakazato Lima	09.04.1988 a 07.04.1993		21.09.2009 a 19.12.2009	a	21000.010854/2008-30
Janette Maria Alves da Silva	30.8.1991 a 27.8.1996		9.9.2009 a 8.10.2009	a	21000.003684/1998-12
Maria Vandira Lima	21.5.1991 a 18.5.1996		27.8.2009 a 25.9.2009	a	21000.006028/2005 – 43
José do Navegante Pereira Costa	5.4.1988 a 3.4.1993		1.10.2009 a 30.10.2009	a	21000.007414/2009 - 86
Adelita Soares da Silva	1.9.1981 a 31.8.1986		13.10.2009 a 11.11.2009	a	21000.004209/1996-92

**AUXÍLIO FUNERAL**

NOME	PARENTESCO	SERVIDOR	OBITO	VALOR (R\$)
MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	MAE	ESTER EUGENIA DE OLIVEIRA	19/08/09	2.527,34
JORGE GOMES DE OLIVEIRA	FILHO	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2009	7.258,67

**ANUËNIOS**

**Em, 16 de setembro de 2009**

De acordo. Concedo ao servidor **Vanilson Diniz de Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 1479689, do Quadro de Pessoal deste Ministério, anuênios no percentual de 17%, a partir de 23 de abril de 1998, com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o contido no processo 21000.007524/2009-48.

*Nelson Suassuna Da Moita*

**PARTE 5 - ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

**PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência delegada por intermédio da Portaria nº 17, de janeiro de 2006, e consoante o que disciplinam a Lei nº 10.180/2001 e o Art. 13 do Decreto nº 3.591 (redação dada pelo Decreto nº 4.034/2002), **RESOLVE**:

**Nº 08** - Art. 1º Designar o servidor **Ivan Meireles de Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1259179, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Política Agrícola, para responder como interlocutor na Assessoria Especial de Controle Interno do MAPA, nos assuntos relacionados no Artigo 2º.

Art. 2º Os assuntos de que tratam o artigo anterior, em princípio, compreendem:

- a) Resultados quantitativos e qualitativos da gestão;
- b) Qualidade e confiabilidade dos indicadores de desempenho;
- c) Transferências voluntárias;
- d) Regularidade das licitações e contratos;
- e) Regularidade na gestão de recursos humanos;
- f) Cumprimento das recomendações do TCU;
- g) Cumprimento das recomendações da SFC/CGU-PR;
- h) Cumprimento das recomendações do MPF;
- i) Cumprimento das diligências da Polícia Federal;
- j) Programas e projetos financiados com recursos externos e/ou com cooperação técnica de organismos internacionais;
- k) Concessão de diárias;
- l) Concessão de suprimento de fundos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Edilson Guimarães*

## **PARTE 6 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**

### **PORTARIA 10 DE SETEMBRO DE 2009**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº **21000.003461/2009-51**, RESOLVE:

**Nº 318** - Art. 1º Designar o servidor **Raimundo Nonato de Araújo Costa**, Técnico em Estradas, lotado no **DIEL/SDC**, matrícula SIAPE nº **20260**, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Sarandí/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antônio Portocarrero*

**PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006437/2009-73, RESOLVE:

**Nº 319** - Art. 1º Designar o servidor **Antônio José Ernesto Coelho**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade Técnica Regional de Agricultura em Varginha/MG, matrícula SIAPE nº0141699, para acompanhar *in loco* o Termo de Cooperação a ser firmado entre este Ministério e EMBRAPA MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antônio Portocarrero*

**PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.005800/2009-33, RESOLVE:

**Nº 320** - Art. 1º Designar o servidor **Francisco César Potrich**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/PR, matrícula SIAPE nº 6007702, para acompanhar *in loco* o convênio a ser firmado entre este Ministério e o Município de Cambira/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antônio Portocarrero*

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006435/2009-84, RESOLVE:

**Nº 321 - Art. 1º** Designar o servidor **Lucimar Malaquias**, cargo Fiscal Federal Agropecuário, lotado DEPROS/SDC, matrícula SIAPE nº 10819988, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e o Sindicato Rural de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Márcio Antônio Portocarrero*

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006138/2009-39, RESOLVE:

**Nº 322 - Art. 1º** Designar o servidor **Antonio Helio de Menezes**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado SFA/CE, matrícula SIAPE nº 0985751, para acompanhar in loco o convênio a ser firmado entre este Ministério e o Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura Agroindustrial – FRUTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Márcio Antônio Portocarrero*

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 8 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006435/2009-84, resolve:

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

**Nº 323** - Art. 1º Designar o servidor **Israel Souza Costa**, Agente Administrativo, lotado na SFA/MG, matrícula SIAPE nº 26114, para acompanhar *in loco* o convênio a ser firmado entre este Ministério e Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Gurinhatã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antonio Portocarrero*

**PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21.000.007496/2009-69, RESOLVE:

**Nº 324** - Art. 1º Designar o servidor **Tarcizio Domingos de Assis Borges e Silva**, cargo, Fiscal Federal Agropecuário lotação SFA/MT matrícula SIAPE nº 7397, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e o Governo do Estado de Mato Grosso. MT..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antonio Portocarrero*

**PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.007497/2009-14, RESOLVE:

**Nº 325** - Art. 1º Designar o servidor **Raimundo Nonato de Araújo Costa**, Técnico em Estradas, lotado no **DIEL/SDC**, matrícula SIAPE nº 20260, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e o Município de **Água Azul do Norte/PA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antônio Portocarrero*

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 21000.007397/2009-87 RESOLVE:

**Nº 327** - Art. 1º Designar a servidora **Virginia Mendes Cipriano Lira**, Fiscal Federal Agropecuária, lotada no DEPROS, SIAPE nº 1573726, para substituir o servidor **Carlos Jurunna de Souza Castello Branco**, Chefe de Serviço, Lotado no DENACOP, SIAPE nº 1478109, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Fraternidade Eclética Espiritualista Universal.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 311 de 03 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 25, de 10 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antonio Portocarrero*

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006437/2009-73, RESOLVE:

**Nº 328** - Art. 1º Designar o servidor **Fabício Santana**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPTA/SDC/MAPA, matrícula SIAPE nº 1498633, para acompanhamento e fiscalização *in loco* da execução da meta física do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação a ser firmado entre este Ministério e a EMBRAPA CERRADOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antônio Portocarrero*

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso

## BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.007694/2009-22, RESOLVE:

**Nº 329** - Art. 1º Designar o servidor **João Atilo Zardim**, Assistente de Administração, lotado no DENACOOOP/SDC, matrícula SIAPE nº 53752, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Associação dos Criadores de Nelore do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antônio Portocarrero*

### PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006437/2009-73, RESOLVE:

**Nº 330** - Art. 1º Designar o servidor **Gregory Santiago de Souza**, lotado na SFA/AC, matrícula SIAPE nº 1552839, para acompanhamento e fiscalização **in loco** da execução da meta física do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação a ser firmado entre este Ministério e a EMBRAPA ACRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antônio Portocarrero*

### PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 8 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.001657/2009-19, resolve:

**Nº 331** - Art. 1º Designar o servidor **Ivo José Xavier de Amorim**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/PA, matrícula SIAPE nº 9158, para acompanhar **in loco** o convênio a ser firmado entre este Ministério e o Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindustrial - FRUTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antonio Portocarrero*

**PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 8 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011011/2008-51, resolve:

**Nº 332 - Art. 1º** Designar o servidor **Gilberto Bevenuto da Silva**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/PB, matrícula SIAPE nº 1681587, para acompanhar *in loco* o convênio a ser firmado entre este Ministério e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antonio Portocarrero*

**PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21.000.007496/2009-69, RESOLVE:

**Nº 324 - Art. 1º** Designar o servidor **Castelo Branco Y Castro**, Assistente de Administração, lotado na SFA/RS, matrícula SIAPE nº 16705556, para acompanhar *in loco* o convênio a ser firmado entre este Ministério e o Município de Santo Augusto/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antonio Portocarrero*

**PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial

## BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.007904/2009-82, RESOLVE:

**Nº 334** - Art. 1º Designar o servidora **Suzélla Roberto Barbosa**, Fiscal Federal Agropecuário, lotada SFA/MG, matrícula SIAPE nº 01346024, para acompanhar *in loco* o convênio a ser firmado entre este Ministério e o Sindicato Rural de Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antonio Portocarrero*

### PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.008020/2009-45, RESOLVE:

**Nº 336** - Art. 1º Designar o servidor **Marcus Vinicius de Miranda Martins**, cargo Fiscal Federal Agropecuário, lotação CGSPI/DEPROS, matrícula SIAPE nº 1358935, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Associação Cultural e Educacional de Giruá/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antonio Portocarrero*

### PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.003207/2009-52, RESOLVE:

**Nº 339** - Art. 1º Designar a servidora **Pauline Martins da Cunha**, Fiscal Federal Agropecuário, lotada na SFA/AC, matrícula SIAPE nº 1573702, para proceder o acompanhamento *"in loco"* do convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a **Associação Brasileira dos Criadores de Gêr Leiteiro – ABCGIL**.

Art. 2º Os resultados da vistoria "in loco" deverão ser reportados ao servidor **Celso Machado Ferreira**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº **00018297**, lotado na SFA/MG designado pela portaria nº **212**, em **02/07/2009**, para o acompanhamento do referido convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antônio Portocarrero*

**PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº **21000.003207/2009-52**, RESOLVE:

**Nº 340** - Art. 1º Designar o servidor **Nelson Romeu Luzin**, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº **6137191**, lotado na **SFA/SP**, para proceder o acompanhamento "in loco" do convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a **Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro – ABCGIL**.

Art. 2º Os resultados da vistoria "in loco" deverão ser reportados ao servidor **Celso Machado Ferreira**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº **00018297**, lotado na SFA/MG designado pela portaria nº **212**, em **02/07/2009**, para o acompanhamento do referido convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antônio Portocarrero*

**PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº **2100.007905/2009-27**, RESOLVE:

**Nº 337** - Art. 1º Designar a servidora **Kátia Marzall**, cargo Fiscal Federal Agropecuário, lotação DEPTA, matrícula SIAPE nº **1573249**, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Fundação Arthur Bernardes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcio Antonio Portocarrero*

**PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.008126/2009-49, **RESOLVE:**

**Nº 338** - Art. 1º Designar a servidora **Eugênia de Moraes Aguiar Moreira**, Assistente Administrativo, lotada no DENACOOOP/SDC, matrícula SIAPE nº 1203431, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Associação Cultural e Esportiva Santa Terezinha-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Marcio Antonio Portocarrero*

**PARTE 7 – ATOS DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA**

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência delegada por intermédio da Portaria nº 121, de 15 de maio de 2006, e consoante o que disciplinam a Lei nº 10.180/2001 e o art. 13 do Decreto nº 3.591 (redação dada pelo Decreto nº 4.034/2002), **resolve:**

**Nº 21** - Art. 1º Designar as servidoras **CLAUDIA MARINELLI**, matrícula SIAPE nº 1354989, e a servidora **LEDA LABOISSIERE**, matrícula SIAPE nº 1109476, para responderem como **interlocutoras** na Assessoria Especial de Controle Interno do MAPA, nos assuntos relacionados no artigo 2º.

Art. 2º Os assuntos de que tratam o artigo anterior em princípio compreendem:

- a) Resultados quantitativos e qualitativos da gestão;
- b) Qualidade e confiabilidade dos indicadores de desempenho;
- c) Transferências voluntárias;
- d) Regularidade das licitações e contratos;
- e) Regularidade na gestão de recursos humanos;
- f) Cumprimento das recomendações do TCU;
- g) Cumprimento das recomendações da SEC/CGII-PR.

- h) Cumprimento das recomendações do MPF;
- i) Cumprimento das diligências da Polícia Federal;
- j) Programas e projetos financiados com recursos externos e/ou com cooperação técnica de organismos internacionais;
- k) Concessão de diárias;
- l) Concessão de suprimento de fundo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Robério Oliveira Silva*

## **PARTE 8 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**

**COMUNICADO CEPLAC/SUEBA DE 25 DE AGOSTO DE 2009**

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Nomeação Substituto

**Nº 06** - Comunicamos que a partir desta data, para os casos de impedimento e ausência do Senhor Superintendente Regional, nomeamos para responder pelos procedimentos administrativos de rotina, inclusive licitatórios de interesse da Superintendência Regional no Estado da Bahia – Sueba, o servidor **HERMANN CELSO FONSECA ISENSEE**, matrícula Siape Nº 302010, Fiscal Federal Agropecuário, Chefe da Divisão de Administração e Apoio Operacional - Diaó.

Recomendamos ampla divulgação do presente Documento de Serviço.

*Antonio Zózimo De Matos Costa*

**PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL PARA O ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 021, de 04 de janeiro de 2006, de emissão do Sr. Diretor Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, resolve.

**Nº 44** - Art. 1º.) Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Fornecimento Nº 19/2009, celebrado entre a CEPLAC e a Empresa POMAL – Posto Malacarne Ltda.

UG: 130132 – CEPLAC/CENEX/BA

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Josenildo de Carvalho Lima	078.604.984-72	CENEX/Escritório Teixeira de Freitas

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

SUBSTITUTO	Claudevando Portela de Oliveira	de	190.421.756-72	CENEX/Escritório Teixeira de Freitas
------------	---------------------------------	----	----------------	---

Art. 2º.) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal do CGRH/MAPA.

*Antonio Zózimo De Matos Costa*

**PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL PARA O ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 021, de 04 de janeiro de 2006, de emissão do Sr. Diretor Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, resolve.

**Nº 45 - Art.1º.)** Redesignar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 21084.000251/2009-28, criada pela Portaria CEPLAC/SUEBA Nº 21, de 06-05-2009, publicada no Boletim Informativo do MAPA Nº 13, de 11-05-2009, composta pelos servidores **ADERBAL SOUZA SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 312538, **JOSÉ UBIRATAN BEZERRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 289404 e **ANTONIO VIDAL DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE Nº 322444, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão no Requerimento protocolado nesta Superintendência em 02 de setembro de 2009.

Art. 2º.) A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria para apresentação do trabalho conclusivo.

Art. 3º.) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal do CGRH/MAPA.

*Antonio Zózimo De Matos Costa*

**PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC**, no uso de suas atribuições normativas constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, tendo em vista a **INFORMAÇÃO CGAG/CONJUR/JCS Nº 156/2009, fls. 07 a 09, do Processo nº 21070.000347/2009-45, com fulcro no disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:**

**Nº 252 - Art. 1º** Redesignar os servidores **JOSÉ RAYMUNDO PIRES MEDEIROS**, Agente de Atividade Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3242-9, lotado na CEPLAC/SUERO, **JOSÉ MARIA DE LIMA BRAZ**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 29651-6, lotado na CEPLAC/SUEPA e **JOSÉ HAROLDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 30125-1, lotado na CEPLAC/SUEPA, para no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, ultimar os tramites do Processo Administrativo Disciplinar nº 21070.000122/2009-99, referente as supostas irregularidades constantes no Processo nº 21070.000628/2007-36, apontadas no Adendo ao Relatório

Final do PAD nº 00190.01.4048/2007-90 que apurou as irregularidades apontadas no Processo nº 21070.000227/2005-14, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º Determinar que os trabalhos da respectiva Comissão de PAD sejam ultimados, impreterivelmente, no limite temporal estipulado no artigo anterior, podendo a portaria ser prorrogada, excepcionalmente, por igual período, uma única vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC**, no uso de suas atribuições normativas constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, RESOLVE:

**Nº 253 - Art. 1º** Designar a servidora **Martha Noya da Silva Andrade**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 32349, lotada na CEPLAC/SUEBA para, em substituição à servidora **Iracema da Assunção Tavares da Silva**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 30573-1, lotada na CEPLAC/SUEBA, compor a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 234, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

*Jay Wallace da Silva e Mota*

**PORTARIA DIRET DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 21070.000544/2009-64, resolve:

**nº 254 - Art. 10 -** Designar o servidor **SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, código DAS-101.2, da Diret/Ceplac,, **AVILÉ QUADROS LIMA**, matrícula SIAPE NO 29332, Agente Administrativo, lotado na Sueba/Ceplac, **ÁLVARO CEZAR DE SOUZA AMORIM**, SIAPE NO, 30538, Agente Administrativo, lotado na Sueba/Ceplac e **EDVALDO ALVES DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE NO 1107785, com exercício na Diret/Ceplac, e **IVOHÉ TRINDADE FONTES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE Nº 320441, para sob a Coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho incumbida de fazer revisão em todos os processos de aposentadoria por invalidez dos servidores da Ceplac, concedidas a partir de 19 de fevereiro de 2004.

Parágrafo Único. A critério da coordenação, outros participantes poderão ser convidados para contribuir, assessorar e apoiar as tarefas do referido Grupo de Trabalho.

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo para conclusão dos trabalhos de 15 (Quinze) dias, a contar de 5 de outubro de 2009.

*Jay Wallace da Silva e Mota*

**PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RESOLVE:

**Nº 255** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90-Redação Original.

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Gozo</b>	<b>de</b>	<b>Nº do Processo</b>
José Roberto Vieira de Melo	07/06/88 a 07/06/93	05/10/2009 a 03/11/2009	a	21084.001156/2008-61
Mara Janete Ferreira Fontella	04/01/88 a 01/01/93	19/10/2009 a 17/11/2009	a	21078.000131/2007-48
Romilton Araújo Santana	20/12/84 a 22/11/90	01/09/2009 a 30/09/2009	a	21084.000875/2005-66
Valdemir Amâncio de Oliveira Silva	16/06/90 a 14/06/95	14/09/2009 a 13/10/2009	a	21080.000035/2008-31
Venancio Lima da Costa	17/03/90 a 15/03/95	16/11/2009 a 15/12/2009	a	21078.000199/2008-16

*Jay Wallace Da Silva E Mota*

**PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC**, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 478, de 07

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

de Julho de 2008 e tendo em vista o que consta no processo CEPLAC/BSB Nº 21070.000545/2009-17,  
**RESOLVE:**

**Nº 257** - Conceder progressão funcional aos servidores da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, conforme relação em **anexo**, com vigência a partir de 1º de março de 2009.

*Jay Wallace da Silva e Mota*

**Anexo da portaria nº 257 de 18 de Setembro de 2009**

<b>NOME</b>	<b>MATRSIAP</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFATUAL</b>	<b>REFPROP</b>
ADEILTON SOUZA DOS SANTOS	20773433	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
ALBERTO DE OLIVEIRA QUINTANS	12073533	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	NI S I	NI S II
ALDEVAIR ROQUE	323114	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
ANALICE OLIVEIRA NASCIMENTO	11002101	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI C II	NI CIII
BENTO MARQUES PINTO	11002331	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
CARLOS ALBERTO DE BRITO	4550956	AUX OPERACIONAL DE SERV DIVERSOS	NI C V	NI CVI
CLAUDIO SOUZA GOMES	11023001	MOTORISTA OFICIAL	NI S I	NI SII
DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	20771767	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
ELENICIO PEREIRA DE ALMEIDA	11079147	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
ELESBAO MARIA TEIXEIRA DE MACEDO	10988089	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI B V	NI BVI
ELVIRA RODRIGUES PINA	7132926	PROFESSOR DE 1. E 2. GRAUS	NS D II	NS DIII
ESTELITA PEREIRA VAZ	90497	AUX OPERACIONAL DE SERV DIVERSOS	NI C IV	NI CV
EVERALDO ARAUJO	20772615	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
FRANCISCO ALVES DAMASCENO	7116467	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI S I	NI SII
GENILDO CORREA	322908	AUXILIAR OPERACIONAL	NA S I	NA SII

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

DE MOURA		EM AGROPECUARIA		
GERALDO TEIXEIRA LOBATO	10681587	ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	NI C I	NI CII
GIDEVALDO GOMES RODRIGUES	20776904	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
GILMAR SANTOS OLIVEIRA	20773107	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
IRENITO PEREIRA GONCALVES	10987708	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
JEFERSON FERREIRA SANTOS	10988691	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
JOSE CRISPIM SOARES DO CARMO	288971	LABORATORISTA	NI S II	NI SIII
JOSE JORGE SIQUEIRA BAHIA	20777323	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	NS SIII	NS SIV
JOSE MARTINS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	20773247	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
JOSEVAL SOUZA DE SANTANA	20773492	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
LAUSIMAR OLIVEIRA SANTOS	20773565	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
LINO PEREIRA	1008212	MOTORISTA OFICIAL	NI C V	NI CVI
MANOEL MARQUES CASTRO	90594	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
MARA JANETE FERREIRA FONTELLA	10815516	TECNICO EM CONTABILIDADE	NI S I	NI SII
MARCOS ANTONIO COSTA SARDO	323459	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S II	NA SIII
MARIA NOGUEIRA CASTRO	4553459	AGENTE DE PORTARIA	NI C VI	NI SI
MARIANO MARCOS BARBOSA TRINDADE	10171121	MOTORISTA OFICIAL	NI C VI	NI SI
MILTON COUTINHO DE OLIVEIRA	10990792	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII
PAULO NUNES DE OLIVEIRA	10984105	AGENTE DE PORTARIA	NI S II	NI SIII
PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA	10764385	ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICACAO	NI C II	NI CIII
RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA	90632	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S II	NA SIII
REINALDO SANTOS FREITAS	11101843	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	NA S I	NA SII

## BOLETIM DE PESSOAL - CGRH/SPOA/SE/MAPA

ROLFI LAGE	321251	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI S II	NI S III
RUBENITA DE SOUZA SILVA	4549923	AUX OPERACIONAL DE SERV DIVERSOS	NI C IV	NI CV
WILSON SILVA LUNAS	308492	AGENTE DE SERVICO EM ENGENHARIA	NI S II	NI SIII
ZOZIMO BORGES PINHEIRO	10779510	ARTIFICE DE CARPINTARIA E MECANICA	NI C II	NI CIII

### RETIFICAÇÃO Em 16/09/2009

Na Portaria nº 218, de 06 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 022, de 10 de agosto de 2009, que concedeu Licença Prêmio ao Servidor **NILSON PINTO DE SOUZA**, onde se lê **03/08/2009 a 02/12/2009**, leia-se **03/08/2009 a 30/11/2009**.

*Jay Wallace Da Silva E Mota*

### RETIFICAÇÃO EM 17/09/2009

Na Retificação da Portaria nº 209 de 27 de agosto de 2008, feita em 03/09/2009 publicada no Boletim de Pessoal nº 25, de 10 de setembro de 2009, que alterou o padrão da classe de progressão funcional do servidor **ALBERTO DE OLIVEIRA QUITANS**, onde se lê **Na Portaria nº 209 de 27 de agosto de 2009**, leia-se **Na Portaria nº 209 de 27 de agosto de 2008**.

*Jay Wallace da Silva e Mota*

## PARTE 9 - ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

### PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

**O COORDENADOR DO 7º DISTRITO DE METEOROLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista delegação de competência atribuída pelo inciso III, Artigo 46 do Regimento Interno do INMET, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Publicada no D.O.U de 13/01/2006, RESOLVE:

**Nº 01 - I -** Designar como Pregoeiros os servidores **Márcio José Camargo de Oliveira**, Pesquisador das Ciências Humanas e Sociais. Matrícula SIAPE nº 1515936, e, **Ângela Maria Pereira de Oliveira**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1582422 e, como equipe de apoio os servidores: **Franco Nadal Junqueira Vilela**, Meteorologista, matrícula SIAPE nº 1537311, e, **João Luiz da Costa**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 024279.

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NÚMERO 26, de 21 de Setembro de 2009

PÁGINA 36

III - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*José Reinaldo Falconi*

**PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR DO 7º DISTRITO DE METEOROLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista delegação de competência atribuída pelo inciso III, Artigo 46 do Regimento Interno do INMET, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Publicada no D.O.U de 13/01/2006, **RESOLVE:**

**Nº 02 - I** – Tornar sem efeito a Portaria nº 02 de 19 de janeiro de 2008, de acompanhamento e fiscalização de contratos relativos a esta unidade.

**II** – Designar o Servidor João Luiz da Costa, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 24279 para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados com o 7º Distrito de Meteorologia, conforme determinação contida no art. 67 da Lei 8.666/93.

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IV** - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*José Reinaldo Falconi*

**PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2009**

**A CHEFE DO 9º DISTRITO DE METEOROLOGIA/MT**, nomeado pela Portaria nº 385, publicada no DOU de 01/04/2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista delegação de competência atribuída pelo inciso X do Art. 46 do Regimento Interno do INMET aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Publicada no D.O.U de 12/01/2006, **RESOLVE:**

**N.º 07 - I.**- Designar o servidor, **Jamil Adão de Jesus, cargo de Ag. Telecomunicação e Eletncidade**, SIAPE nº 007424, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia/MT-INMET, lotado no 9º Disme em Cuiabá/MT, para o cargo de **Substituto de Fiscal do Contrato n.ºs 001/002/2009.**

**II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*Marina da Conceição Padilha e Silva*

**PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2009**

## BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

**O CHEFE SUBSTITUTO DO 10º DISTRITO DE METEOROLOGIA**, nomeado pela Portaria nº 539, de 18 de novembro de 1999, Decreto nº 3.152 26 de agosto de 1999, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 46 inciso IV do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia aprovado pela Portaria/MA nº 19 de 12 de janeiro de 2006 com a retificação publicada no DOU de 19 de janeiro de 2006 **RESOLVE:**

**Nº 01 - I-** Designar os servidores **Walter Wanderley Batista dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 24162, **Euvaldo Borges**, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1112220, **Zélia Maclina de Miranda**, Auxiliar de Meteorologia e **Rubens César e Silva**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2081993, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar a Tomada de Contas Anual do Almoxarifado e dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao 10º Distrito de Meteorologia relativo ao Exercício de 2009.

**II-** Em seus impedimentos eventuais, ou permanente, o titular será substituído por outro membro, obedecida à ordem sequencial de designação.

**III-** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Dilson De Almeida Sérgio*

### ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

**O COORDENADOR DO 8º DISTRITO DE METEOROLOGIA**, nomeado pela Portaria nº 202, de 12 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 46, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 19 de 12 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2006: **RESOLVE :**

**Nº 04 - DETERMINAR**, que os servidores, **LUIZA HELENA GAMA DOS REIS, IVAN ALVES DA SILVA, CUSTÓDIO SIMONETTI, JOSE VALDIR DEROSSO E ROGERIO AFFONSO REZENDE** sejam responsáveis pela inspeção de material técnico recebido neste Distrito.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

*Sollsmar Damé Prestes*

### ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

**O COORDENADOR DO 8º DISTRITO DE METEOROLOGIA**, nomeado pela Portaria nº 202, de 12 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 46, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 19 de 12 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2006: **RESOLVE :**

**Nº 05** - DETERMINAR, que os servidores **CUSTÓDIO SIMONETTI, LUIZA HELENA GAMA DOS REIS e SOLISMAR DAMÉ PRESTES** sejam responsáveis pelas recomendações e disposições dos produtos não-conformes.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

*Solismar Damé Prestes*

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 44, do Regimento Interno instituído pela Portaria nº 19 de 12/01/05, com a retificação publicada no DOU de 19/01/06 RESOLVE:

**Nº 72** - 1. Designar o Chefe do Setor de Almoxarifado – SETAL/SEAD, para atuar como Fiscal da Execução Técnica e, o Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira-SEPRO, para atuar como Fiscal da Execução Administrativa e Financeira sob a forma de contrato celebrado entre o INMET e a empresa EMPÓRIO GOURMET LTDA, cujo objeto é o fornecimento de açúcar cristal conforme Processo no 21160.000433/2009-49.

2. Cabe ao Fiscal da Execução Técnica do contrato: a) fiscalizar o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando o fornecimento; c) emitir relatórios de acompanhamento da execução físico-técnica do contrato sempre que solicitado.

Cabe ao Fiscal da Execução Administrativa e Financeira do contrato: a) acompanhar sistematicamente os documentos fiscais devidamente atestados por parte do fiscal da execução técnica, b) providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador-Geral de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

A investidura dos gestores compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade à mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97. Desta forma, a mesma entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal tornando sem efeito a Portaria nº 069 de 02 de Setembro de 2009.

*José Mauro De Rezende*

**PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR DO 3º DISTRITO DE METEOROLOGIA/RECIFE**, nomeado pela Portaria nº 203 de 12 de Abril de 2005, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno do INMET aprovado pela Portaria Ministerial nº 19, de 12 de Janeiro de 2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 13 de Janeiro de 2006.  
**RESOLVE:**

**Nº 03 - I –** Designar, os servidores:

**DANIELLY CAVALCANTI DA SILVA SAMPAIO**, Secretária, **ALUÍSIO LOPES FERREIRA**, Auxiliar de Meteorologia, **ELIZABETH SOARES**, Datilógrafa, para sob a presidência da primeira constituir a Comissão para Levantamento do Material do Almoxarifado do 3º Distrito de Meteorologia – PE.

**II –** Em seus impedimentos eventuais, ou permanentes a presidente da Comissão será substituída por outro membro obedecida a ordem sequencial de designação.

**III -** Estabelecer o dia 31/12/2009 para conclusão dos trabalhos.

**IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Raimundo Jaido dos Anjos*

**PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COORDENADOR DO 3º DISTRITO DE METEOROLOGIA/RECIFE**, nomeado pela Portaria nº 203 de 12 Abril de 2005, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno do INMET aprovado pela Portaria Ministerial nº 19, de 12 de Janeiro de 2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 13 de Janeiro de 2006.  
**RESOLVE:**

**Nº 04 - I –** Constituir comissão encarregada de avaliar e classificar os bens móveis patrimoniais do 3º DISME/RECIFE na forma do Parágrafo Único do ART.3º do Decreto 99.658 de 30/10/90;

**II –** Esta comissão deverá ainda providenciar o inventário de bens imóveis, levando-se em conta uma revisão e correção das informações atualizadas da avaliação dos imóveis visando sua atualização no SPIUNET;

**III -** Designar, para compor a referida comissão, os servidores a seguir relacionados:

Bernadete Lira dos Anjos – Meteorologista

Ednaldo Correia de Araújo - Meteorologista

Iraquiton Francisco da Silva – Auxiliar de Meteorologia

**IV –** A comissão será coordenada pela Meteorologista Bernadete Lira dos Anjos;

## BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

V - Indicar o Meteorologista Ednaldo Correia de Araujo para substituir a coordenadora da comissão em seus impedimentos eventuais;

VI – Estabelecer o dia 31/12/2009 para conclusão dos trabalhos;

VII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Raimundo Jaildo dos Anjos*

### PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 44, do Regimento Interno instituído pela Portaria nº 19 de 12/01/05, com a retificação publicada no DOU de 19/01/06 e considerando a recomendação da Divisão de Normas da Coordenação de Legislação e Acompanhamento Processual, da Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento contido no Despacho nº 691/COLEP/CGRH/SPOA/SE/2007, de fls. 12/77, do Processo nº 21000.002592/2007-59, RESOLVE:

**Nº 73** - Art. 1º - Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, submetido ao Rito Sumário, para apurar os fatos detectados quanto a possível acumulação ilegal de cargos e empregos públicos pelo servidor **JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº 149.379.566-04, Auxiliar de Meteorologia, Matrícula SIAPE nº 0023637, sob o Regime Jurídico Único, nomeado em 04 de janeiro de 1982, no Instituto Nacional de Meteorologia, tendo como jornada de trabalho de 40 horas semanais, e, também exercendo as atividades de PBIIA (Professor de Educação Básica), atua como vice-diretor na E.E. de Monte Azul MASP.255130-7, do Governo do Estado de Minas Gerais-MG, nomeado em 08 de outubro de 1981, com jornada de trabalho de 24 horas semanais.

Art. 2º - Ficam designados para compor a presente Comissão, os servidores **JOÃO FURTADO MENDONÇA**, SIAPE nº 6020320 e **JOSÉ WILAMES FREITAS**, SIAPE nº 0023679.

Art. 3º - A Presidência da Comissão ficará a cargo do primeiro designado.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo, em que se resumirá na análise dos documentos pertinentes, depoimentos e diligências que se fizerem necessárias.

Art.5º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao Rito Sumário será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 133, § 7º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Divino Moura*

### PARTE 10 – DIÁRIAS

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

**GABINETE DO MINISTRO**

OS /GM	PCDP /GM	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR(R\$)
248	4325	JOSÉ GARCIA GASQUES	COORD.GERAL /PLANEJ.estraté- GICO/AGE-DAS 101.4	S.PAULO/SP ;CURITIBA /CASCA- VEL/TOLEDO/PR.	14 a 18.09.09	1.298,63
249	4300	JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA/ GM - DAS 101.4	S.PAULO/SP; GOIANIA/GO	15 a 16.09.09	548,92
250	-	DENISE DECKERS DO AMARAL	TÉCNICO NS/ CONAB, DISP.AGE.	PALMAS/TO.	14 a 15.09.09	361,90
251	4298	ROSANE HENN	COORD.EVENTOS /PROM.NACIO- NAIS/ACS- DAS 101.4	NATAL/RN.	15 a 16.09.09	439,82
252	4301	RICARDO DO PRADO S. PEREIRA	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO/ FGR-1/UVAGRO/ ITAJAI/SC.	SÃO PAULO/SP.	16.09.09	100,47
256	4365	NEWTON POHL RIBAS	MEDICO VETERINÁRIO/ COL.EVENTUAL TÉCNICO DO GOVERNO DO PARANÁ	SÃO PAULO/SP.	14 a 15.09.09	475,70
259	-	DENISE DECKERS DO AMARAL	TÉCNICO NS /CONAB, DISP.AGE.	PORTO VELHO /RO.	17 a 19.09.09	562,50

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
PCDP /Nº0015	FERNANDO PARENTE ANDRADE	ANALISTA B/CGTI	RIO BRANCO/AC	21 a 25.09	912,20
PCDP /Nº4216	MANOEL MESSIAS DIAS DA	CHEFE DE SEÇÃO /SPAÉ	RIO DE JANEIRO/RJ	21 a 25.09	1.049,54

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

	ROCHA				
PCDP /Nº4217	MARIA IRANY CAMELO BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO /CONJUR	RIO DE JANEIRO/RJ	21 a 25.09	3.195,34
PCDP /Nº4274	SIDNEY ANTONIO LIBERATI	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO /SFA/PR	PORTO VELHO/RO	22.08 a 22.10	11.387,34
PCDP /Nº4275	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CHEFE DE DIVISAO /CGTI	RIO BRANCO/AC	21 a 25.09	937,26
PCDP /Nº4290	MARCOS DE BARROS VALADAO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO /SE	CURITIBA/PR	20 a 25.09	1.161,48
PCDP /Nº4292	GUILSON BARBOSA LIMA	CHEFE DA DAD /SFA/GO	CURITIBA/PR	20 a 25.09	1.159,50
PCDP /Nº4296	RUI DA COSTA ABRANTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /SFA/GO	CURITIBA/PR	20 a 25.09	1.169,66
PCDP /Nº4304	JOSE ROGERIO LARA	ASSESSOR ESPECIAL /SE	GOIANIA/GO	15.09	112,49
PCDP /Nº4305	MARCOS DE BARROS VALADAO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO/SE	GOIANIA/GO	15.09	92,94
PCDP /Nº4306	OTAVIO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /SE	GOIANIA/GO	15.09	92,94
PCDP /Nº4312	FERNANDO LUIZ MENDONÇA LIMA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO /SE	BELEM/PA	20 a 26.09	1.370,26
PCDP /Nº4313	JOSE ROGERIO LARA	ASSESSOR ESPECIAL /SE	BELEM/PA	20 a 25.09	1.376,53
PCDP /Nº4315	OTAVIO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SE	BELEM/PA	20 a 25.09	1.161,48
PCDP /Nº4356	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA OFICIAL /STRAN	GOIANIA/GO	15.09	86,62
PRORROGAÇÃO					
PCDP /Nº2990-1C	RENATO ANTONIO BORGES DE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /UTRA/RS	BRASILIA/DF	16.08 a 04.09	4.797,86

**BOLETIM DE PESSOAL - CGRH/SPOA/SE/MAPA**

RETIFICAÇÃO		SOUZA			
PCDP /Nº3052-3C	CONCEIÇÃO DE Mª ALVES BATISTA	DATILOGRAFA	PORTO VELHO/RO	31.07 a 28.08	3.870,75
PCDP /Nº3054-4C	LUCINEIDE FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO/RO	31.07 a 28.08	3.141,75
PCDP /Nº3090-4C	ADIONE TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO/RO	31.07 a 28.08	3.870,75

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Período	Valor
PCDP- 3611	EMILIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	F. F. AGROPECUÁRIO	RENO - ESTADOS UNIDOS	16.08 A 23.08	2.745,58
PCDP- 3979	JONAS BANDEIRA DA ROCHA	COORDENADOR	BELÉM	15.09 A 18.09	898,77
PCDP- 4139	EGON VIEIRA DA SILVA	F. F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14.09.2009	193,84
PCDP- 4140	FABIANA GALTAROSSA XAVIER	F. F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14.09.2009	193,84
PCDP- 4156	VALTER TACASHI MORI	F. F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14.09 A 18.09	1.075,26
PCDP- 4017	MARCELO SOUZA PINTO	F. F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇÚ	07.09 A 11.09	865,32
PCDP- 3991	MAÍRA CORREA	F. F. AGROPECUÁRIO	CHAPECÓ	31.08 A 03.09	686,37
PCDP- 3896	CARLOS GUSTAVO DE MORAIS RIBEIRO	F. F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14.09 A 18.09	1.071,17
PCDP- 4047	TED RENAN SANXO	F. F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA	31.08 A 04.09	969,06
PCDP- 3990	PAULO ALEXANDRE BARBOSA FILIPIN	F. F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	08.09 A 11.09	856,79
PCDP- 4109	JOSÉ LUIS RAVAGNANI VARGAS	F. F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA	03.09.2009	92,94
PCDP- 4110	MARCIA BATISTA DA COSTA	F. F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA	03.09.2009	92,94

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

PCDP-4021	VALMIR TUNALA	F. F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	31.08 A 04.09	1.071,17
PCDP-4119	MAURÍCIO YOSHIKAZU KATO	F. F. AGROPECUÁRIO	CUIABÁ/ÁGUA BOA/VILA RICA	14.09 A 18.09	920,23
PCDP-4118	ELENITA RUTTSCHIDT ALBUQUERQUE	F. F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇÚ	07.09 A 11.09	862,05
PCDP-4122	KARINE BORDIGNON	F. F. AGROPECUÁRIO	VIÇOSA/FUNILÂNDIA	14.09 A 18.09	854,68
PCDP-4072	ADRIANO DA SILVA GUAHYBA	F. F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇÚ	07.09 A 11.09	868,59
PCDP-4003	ALINE SOARES NUNES	F. F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA	10.09.2009	189,57
PCDP-4064	JANICE SCHMIDT	F. F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇÚ	07.09 A 11.09	773,59
PCDP-3601	MAYARA SOUZA PINTO	F. F. AGROPECUÁRIO	SANTIAGO - CHILE	09.08 A 15.08	2.015,18
PCDP-4041	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CHEFE DE DIVISÃO	MARABÁ	30.08 A 04.09	1.008,06
PCDP-4077	ANA CRISTINA GONÇALVES PINTO DA ROCHA	F. F. AGROPECUÁRIO	CAMPINAS	14.09 A 18.09	854,68
PCDP-4121	PAULO MARCEL ARMENDARIS RODRIGUEZ	F. F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇÚ	07.09 A 11.09	1.045,50
PCDP-4005	ANDRÉ LUIZ IVO E SILVA	F. F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14.09 A 18.09	1.075,26
PCDP-4078	SHEILA DE MATOS XAVIER	F. F. AGROPECUÁRIO	CAMPINAS	14.09 A 18.069	854,68
PCDP-4125	FERNANDO GUIDO PENARIOL	COORDENADOR GERAL	PETROLINA	09.09 A 11.09	601,66
PCDP-4096	JOAO BATISTA DE CARVALHO NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PORTO ALEGRE/PELOTAS	09.09 A 11.09	550,81
PCDP-4206	JOSINETE BARROS DE FREITAS	F. F. AGROPECUÁRIO	RIO DE JANEIRO	15.09.2009	199,74
PCDP-4167	RUGNAN HUGUENIN DA SILVEIRA	F. F. AGROPECUÁRIO	MARABÁ	13.09 A 19.09	1.216,86

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

PCDP-4269	EMIVAL MARTINS ARAÚJO	F. F. AGROPECUÁRIO	CRISTALINA	16.09 A 17.09	250,77
PCDP-4271	FERNANDO GUIDO PENARIOL	COORDENADOR GERAL	CRISTALINA	16.09 A 17.09	302,52
PCDP-4223	IVONETE TEIXEIRA RASERA	COLABORADOR EVENTUAL	BRASÍLIA	09.09 A 10.09	431,30
PCDP-4166	ODILON CAMACHO FERNANDES	F. F. AGROPECUÁRIO	MARABÁ	13.09 A 19.09	1.212,77
PCDP-4225	ALINE MARIA SACILOTTO DETONI	F. F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	10.09 A 11.09	418,21
PCDP-4154	INGRID ROBLES MORON	F. F. AGROPECUÁRIO	MARINGÁ	09.09 A 11.09	515,41
PCDP-3602	CLEBER TAILOR MELO CARNEIRO	F. F. AGROPECUÁRIO	GUADALAJARA - MÉXICO	09.08 A 14.08	2.908,18
PCDP-4267	MARIA CLEOFAS MOREIRA LIMA	F. F. AGROPECUÁRIO	CURITIBA	14.09.2009	187,94
PCDP-4250	MARIA ANGÉLICA RIBEIRO DE OLIVERIA	F. F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	15.09 A 16.09	460,97
PCDP-4202	JAMIL GOMES DE SOUZA	F. F. AGROPECUÁRIO	CAMPO GRANDE	09.09 A 10.09	439,82
PCDP-4256	JAMIL GOMES DE SOUZA	F. F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	14.09 A 15.09	439,82
PCDP-4104	JAMIL GOMES DE SOUZA	F. F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	03.09.2009	119,54
PCDP-4288	LEDA APARECIDA MENDONÇA	F. F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE/SETE LAGOAS	13.09 A 18.09	1.226,38
PCDP-4240	ARIETE DIARTE FOLLE	F. F. AGROPECUÁRIO	FORTALEZA	14.09 A 17.09	808,95
PCDP-2069	ANGELA LÚCIA PEREIRA PESSOA	F. F. AGROPECUÁRIO	KYOTO - JAPÃO	22.05 A 31.05	6.925,30
PCDP-3230	JAMIL GOMES DE SOUZA	F. F. AGROPECUÁRIO	JOHANESBURGO - ÁFRICA DO SUL	18.07 A 22.07	2.195,50
PCDP-3955	NILTON TAPIAS FERNANDES	F. F. AGROPECUÁRIO	NOVA DELHI - ÍNDIA	14.09 A 20.09	2.880,38
PCDP-3625	OSCAR DE AGUIAR ROSA	F. F. AGROPECUÁRIO	LIMA - PERU	10.08 A 13.08	1.493,34

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

	FILHO				
PCDP-4262	KARINA FONTES COELHO LEANDRO	F. F. AGROPECUÁRIO	CURITIBA	14.09.2009	187,94
PCDP-4319	ALAIN PAUL GEORGES BARKI	TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	CAMPINAS/JUNDIAÍ/BELO HORIZONTE/PEDRO LEOPOLDO	21.09 A 25.09	1.020,64
PCDP-4251	GIRABIS EVANGELISTA RAMOS	DIRETOR DO DFIA	BELO HORIZONTE	21.09 A 25.09	1.200,28
PCDP-4249	JOSÉ NEUMAR FRANCELINO	COORDENADOR DE SEMENTES E MUDAS	BELO HORIZONTE	21.09 A 25.09	1.200,28
PCDP-4307	LAURA MACHADO RAMOS	F. F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE	21.09 A 25.09	1.013,98
PCDP-4191	LAURA MACHADO RAMOS	F. F. AGROPECUÁRIO	NATAL	15.09 A 16.09	381,17
PCDP-4302	WILLIAN ARAÚJO NERES	ASSISTENTE TÉCNICO	RECIFE	21.09 A 25.09	992,01
PCDP-4299	EVALDO DE SOUZA SILVA	CHEFE DO SEOF/SDA	RECIFE	21.09 A 25.09	982,36
PCDP-4127	RONALDO CARNEIRO TEIXEIRA	F. F. AGROPECUÁRIO	MACAPÁ	08.09 A 11.09	767,65
PCDP-4230	LOURDES CRISTINA SCHAPER	F. F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	21.09 A 22.09	398,87
PCDP-4179	FELIPE SANTOS DE BRITO	COLABORADOR EVENTUAL	BELO HORIZONTE	13.09 A 18.09	1.263,20
PCDP-4180	DIEGO VALERIO DAMÁSIO	COLABORADOR EVENTUAL	BELO HORIZONTE	13.09 A 18.09	1.263,20
PCDP-4177	VINICIUS AUGUSTO DE SÁ	F. F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA	21.09 A 25.09	960,88
PCDP-3823	MARCELLA ALVES TEIXEIRA	F. F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	20.08 A 21.08	398,87
PCDP-4153	MARCIA CRISTINA NONNEMACHER	F. F. AGROPECUÁRIO	PORTO ALEGRE	14.09 A 18.09	1.022,16
PCDP-4147	CAROLINA MATE DUREK	AGENTE INSP SANIT IND PROD ORIGEM	BRASÍLIA	21.09 A 25.09	967,91
PCDP-	CARLOS	ECOMONISTA	BELO HORIZONTE	21.09 A	1.008,59

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

4252	AUGUSTO CARDOSO FILHO				
PCDP- 4126	REGINA CÉLIA FREITAS D'ARCE	F. F. AGROPECUÁRIO		25.09	
PCDP- 4254	REGINA CELIA FREITAS D'ARCE	F. F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇÚ	07.09 A 11.09	1.017,30
	MARCOS VINICIUS FERNANDES DE MELO		BELÉM	17.09 A 18.09	439,82
PCDP- 4087		AGENTE DE INSPEÇÃO	MORADA NOVA/FORTALEZA	21.09 A 25.09	909,92
PCDP- 4152	CARLOS AUGUSTO MARTINS PORTELINHA	F. F. AGROPECUÁRIO	PORTO ALEGRE	14.09 A 18.09	1.022,16
PCDP- 4266	PAULO MARCEL ARMENDARIS RODRIGUEZ	F. F. AGROPECUÁRIO	RIO DE JANEIRO	15.09.2009	221,59
PCDP- 4158	DIONE MARIA DAL BEM	F. F. AGROPECUÁRIO	BELÉM	13.09 A 19.09	1.370,26
PCDP- 4085	MAURO HENRIQUE GONZAGA TEIXEIRA	F. F. AGROPECUÁRIO	NOVA ARAÇÁ/SERAFINA CORREA	21.09 A 25.09	862,86
PCDP- 4157	ALEXANDRE GOMES FERNANDES	F. F. AGROPECUÁRIO	MARABÁ	13.09 A 19.09	1.212,77

**SÓ PASSAGEM**

PCDP- 4241	ALVARO JOSE DA SILVA DE LÉO	F. F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE	14.09 A 18.09	0,00
PCDP- 3014	MARCELO DE PAULA SEGATTO	F. F. AGROPECUÁRIO	WASHINGTON – ESTADOS UNIDOS	25.07 A 09.08	0,00

**SEM ÔNUS**

PCDP- 2429	JOSE ANTONIO FERNANDES HIDALGO	F. F. AGROPECUÁRIO	MONTEVIDÉU - URUGUAI	21.06 A 26.06	0,00
PCDP- 2956	TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	F. F. AGROPECUÁRIO	RALEIGH - ESTADOS UNIDOS	04.07 A 19.07	0,00
PCDP- 4176	ANDRÉ FELIPE CARRAPATODO P. DA SILVA	F. F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇÚ	17.09 A 19.09	0,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

PCDP	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR DAS DIARIAS
PCDP 4205/09	ANDREA CLAUDIA PARRILLA	SERVIDOR – DAS – 101.2	LONDRES/ REINO UNIDO	11 A 27/09/09	5.594,40
PCDP 3864/09	EDUARDO MELLO MAZZOLENI	SERVIDOR – DAS – 101.4	FOZ DO IGUAÇU/ PR	15 A 17/09/09	601,66
PCDP 4035/09	CLOVIS ARTUR R. DE ESPINDOLA	SERVIDOR	POÇOS DE CALDAS/ MG	15 A 25/09/09	1.925,02
PCDP 3943/09	DANIEL AMIN FERRAZ	SERVIDOR – DAS – 101.5	FOZ DO IGUAÇU/ PR	15 A 18/09/09	809,07
PCDP 3945/09	RODOLFO OSORIO DE OLIVEIRA	SERVIDOR – DAS – 101.4	FOZ DO IGUAÇU/ MG	15 A 18/09/09	805,80
PCDP 4061/09	ROGERIO PEREIRA DIAS	SERVIDOR – DAS – 101.3	RIO DE JANEIRO/ RJ	14 A 21/09/09	2.060,07
PCDP 4029/09	SAVIO JOSÉ B. DE MENDONÇA	SERVIDOR – DAS – 101.5	KIEV/ UCRÂNIA	12 A 20/09/09	4.936,80
PCDP 4073/09	ROSILENE FERREIRA SOUTO	SERVIDOR – DAS – 101.2	FORTALEZA/ CE	16 A 18/09/09	603,91
PCDP 4060/09	MAURICIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR – DAS – 101.2	FOZ DO IGUAÇU/ PR	09 A 11/09/09	515,41
PCDP 4066/09	PEDRO VIANA BORGES	SERVIDOR – DAS – 101.3	FOZ DO IGUAÇU/ PR CAPANEMA/ PR SÃO JORGE D'OESTE/ PR FOZ DO IGUAÇU/ PR	13/09 13 A 15/09 15 A 16/09 16 A 18/09/09	1.221,43
PCDP 4174/09	MARCIA S. P. DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR	MANAUS/ AM BOA VISTA/ RR	14 A 15/09 15 A 18/09/09	1.047,86
PCDP 4173/09	LEONARDO MOTA G. DA SILVA	SERVIDOR – DAS – 101.2	MANUS/ AM BOA VISTA/ RR	14 A 15/09 15 A 18/09/09	1.079,48
PCDP 4165/09	DANIEL GONÇALVES FILHO	SERVIDOR – DAS – 101.4	FOZ DO IGUAÇU/ PR	15 A 17/09/09	606,57
PCDP 4164/09	DENIS NESTOR DA SILVA	SERVIDOR	FOZ DO IGUAÇU/ PR	15 A 17/09/09	520,32
PCDP 4163/09	ANDRÉ DOMINGUES B. PARRA	SERVIDOR – DAS – 101.2	FOZ DO IGUAÇU/ PR	15 A 17/09/09	520,32
PCDP	RAIMUNDO NANATO	SERVIDOR –	PETROLINA/ PE	09 A	499,44

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

4162/09	DE A. COSTA	DAS – 101.2		11/09/09	
PCDP 4244/09	JEHOVAH CHAVES FILHO	SERVIDOR	BRASÍLIA/ DF	10 A 11/09/09	299,61
PCDP 4002/09	ADILSON REINALDO KOSOSKI	SERVIDOR – DAS – 101.4	FORTALEZA/ CE	16 A 19/09/09	961,21
PCDP 4074/09	JOSÉ ROZALVO ANDRIGUETO	SERVIDOR –DAS – 101.3	FORTALEZA	17 A 18/09/09	460,97
PCDP 4128/09	ANTONIO SANTOS DA CRUZ	COLAB. EVENTUAL	PALMAS/ TO	14 A 18/09/09	997,70
PCDP 4129/09	GEANE NAZARÉ FERREIRA	COLAB. EVENTUAL	PALMAS/ TO	14 A 18/09/09	997,70
PCDP 4134/09	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	SERVIDOR – DAS – 101.4	PALMAS/ TO	14 A 18/09/09	1.136,83
PCDP 4155/09	JOSÉ ROZALVO ANDRIGUETO	SERVIDOR – DAS – 101.3	FOZ DO IGUAÇU/ PR	15 A 16/09/09	397,52
PCDP 4181/09	ROBERTO HABIB MATTAR	SERVIDOR – DAS – 101.2	FORTALEZA/ CE	15 A 17/09/09	603,91
PCDP 4231/09	MARILENA DE A. F. HOLANDA	SERVIDOR – DAS – 101.3	RIO DE JANEIRO/ RJ	21 A 24/09/09	1.003,20
PCDP 4235/09	BIVANILDA ALMEIDA TAPIAS	SERVIDOR – DAS – 101.3	FLORIANOPOLIS / SC	21 A 22/09/09	340,06
PCDP 4281/09	JOAQUIM GETRO B. DE ARAÚJO	SERVIDOR - DAS – 102.3	SÃO PAULO/ SP	14 A 18/09/09	1.200,28
PCDP 4283/09	EVALDO JOSÉ DE SOUSA	SERVIDOR	SÃO PAULO/ SP	14 A 18/09/09	994,08
PCDP 4284/09	DOMINGOS SÁVIO CHAVES BERG	SERVIDOR	SÃO PAULO/ SP	14 A 18/09/09	1.013,98
PCDP 4294/09	FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR	SERVIDOR – DAS – 101.2	SÃO PAULO/ SP	14 A 18/09/09	589,18
PCDP 4359/09	LAERCIO RAMOS MEIRELLES	COLAB. EVENTUAL	BRASÍLIA/ DF	17 A 18/09/09	431,30
PCDP 4360/09	FABRICIO SANTANA SANTOS	SERVIDOR – DAS – 101.1	PARACATÚ/ MG	16/09/09	81,14
PCDP 4232/09	LUIS GUSTAVO ASP PACHECO	SERVIDOR – DAS – 101.1	AMSTERDAM/ HOLANDA	19/09 À 17/10/09	5.535,17
PCDP 4352/09	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO	SERVIDOR – DAS – 101.6	MADRI/ ESPANHA BOLOGNA/ ITALIA MUNIQUE/ ALEMANHA MADRI/ ESPANHA	18 À 24/09 24 À 27/09 27 À 30/09 30/09 À 04/10/09	14.623,3 9
PCDP	VERA LUCIA DOS S.	SERVIDOR –	PARIS/ FRANÇA	18 À 19/09	6.227,10

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

4280/09	MACHADO	DAS – 101.1	ANGERS/ FRANÇA	19 A 26/09/09	
PCDP 4264/09	ROMILDA A. B. MONTEIRO	SERVIDOR	PALMAS/ TO	14 A 16/09/09	576,86
PCDP 4358/09	CHARLES ONASSIS PERES LAMB	COLAB. EVENTUAL	BRASÍLIA/ DF	17 A 18/09/09	431,30
PCDP 4362/09	MARCELO PASSOS	COLAB. EVENTUAL	BRASÍLIA/ DF	17 A 18/09/09	431,30
PCDP 4351/09	UBIRATAN SIRIO SIMON	SERVIDOR	SÃO LUIS/ MA	21 A 25/09/09	937,63
PCDP 4068/09	SAVIO JOSÉ B. DE MENDONÇA	SERVIDOR – DAS – 101.5	MANAUS/ AM	22 A 24/09/09	742,66
PCDP 4069/09	PEDRO VIANA BORGES	SERVIDOR – DAS – 101.3	MARINGÁ/ PR ASTORGA/ PR MARINGÁ/ PR	23/09 23 À 24/09 24 À 25/09/09	601,66
PCDP 4088/09	ALISSON LUIS LIMA	SERVIDOR – DAS – 101.2	CURITIBA/ PR	23 A 25/09/09	574,41
PCDP 4357/09	BRUNO UTERMOEHL	COLAB. EVENTUAL	BRASÍLIA/ DF	17 A 19/09/09	655,50
PCDP 4341/09	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	SERVIDOR – DAS – 101.2	RECIFE/ PE JOÃO PESSOA/ PB	22 A 23/09 23 À 25/09/09	758,16
PCDP 4326/09	SANDRA KUNIEDA DE ALONSO	SERVIDOR – DAS – 101.2	RIO DE JANEIRO/ RJ	22 A 24/09/09	633,41
PCDP 4089/09	FLAVIO TADEU COSTA SILVA	SERVIDOR – DAS – 101.2	CAMPINA GRANDE/ PB	22 A 23/09/09	345,77
PCDP 4228/09	MARCELO JOSÉ SIMÕES DE FRANÇA	SERVIDOR	RECIFE/ PE JOÃO PESSOA/ PB	22 A 23/09 23 À 25/09/09	874,45
PCDP 4401/09	EUDER DE ALMEIDA RIBEIRO	COLAB. EVENTUAL	BRASÍLIA/ DF	21 A 24/09/09	879,70

**SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA**

PCDPNº	SERVIDOR	CARGO	LOCAL DO	PERÍODO	VALOR
			AFASTAMENTO		
4111	JANAINA MACEDO FREITAS	AGENTE ADMINS.	CURITIBA	20/09 a 26/09/09	1.330,11
4055	MAURICIO MORENO	AUX.ADMINISTRATIVO	CURITIBA	20/09 a 26/09/09	1.345,04
4054	CELUTA MARIA DE ANDRADE LIMA	ASSIST. TECNICO	CURITIBA	20/09 a 26/09/09	1.362,08
4091	MANOEL VICENTE	SECRETARIO	SÃO PAULO	08/09 a	536,57

**BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**

	FERNANDES BERTONE			09/09/09	
4142	ALEXANDRE BETINARDI STRAPASSON	DIRETOR	SÃO PAULO	08/09 a 10/09/09	707,41
3963	LUCAS TADEU FERREIRA	DIRETOR	LONDRES	18/09 a 27/09/09	7.182,00
3978	TIAGO QUINTELA GIULIANI	COORDENADOR	MEXICO	06/09 a 12/09/09	S/ÔNUS
4220	DENILSON FERREIRA	COORDENADOR-GERAL	ASSUNÇÃO	21/09 a 24/09/09	1.140,00
4141	ALEXANDRE BETINARDI STRAPASSON	DIRETOR	AMSTERDAM/STOCKLM	12/09 a 19/09/09	5.497,80
4226	ADRIANA ALDA MEIRELES	COORDENADORA	PATROCÍNIO	22/09 a 25/09/09	698,33
4169	MANOEL VICENTE FERNANDES BERTONE	SECRETARIO	VARGINHA/SAO PAULO	13/09 a 15/09/09	790,07
4133	DENILSON FERREIRA	COORDENADOR-GERAL	SÃO PAULO	08/09 a 11/09/09	953,85